

PORTARIA Nº 001/2015
De 05 de Janeiro de 2015

Designa servidor municipal para exercer graciosamente a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Eu, HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar a senhora JÉSSICA LEITE ALVES, portadora do RG nº 47.617.523-9/SSP-SP e CPF sob nº 385.979.318-76, para exercer graciosamente a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, prevista no artigo 16, da Lei Municipal nº 2.108, de 02 de dezembro de 1997.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam - se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 015 de 05 de abril de 2012.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de Janeiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 002/2015
De 05 de Janeiro de 2015

Constitui Comissão Permanente de
Licitações e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, integrada pelos seguintes componentes:

PRESIDENTE:	ROSA MARIA TIVERON
SECRETÁRIA:	CLÁUDIA TEREZA PESSIN
MEMBROS EFETIVOS:	DOMINGOS APARECIDO ZANETINI AULUS ANDRÉ NUNES

ARTIGO 2º - Os membros eventuais somente integrarão a Comissão quando esta tratar de assunto que seja de interesse das áreas das quais sejam responsáveis como Dirigentes ou Diretores Municipais, respectivamente.

ARTIGO 3º - Compete à Comissão receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, oferecendo parecer detalhado sobre as propostas, indicando as maiores vantagens e praticando todos os atos necessários ao cabal desempenho desse mister, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, de 31 de março de 1.990, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de julho de 1994 e legislação pertinente.

ARTIGO 4º - O laudo de parecer das licitações será submetido à apreciação do Prefeito Municipal que decidirá quanto à adjudicação, à homologação ou à autorização do pedido de compra, contratação de serviços e/ou obras e ainda sobre eventual anulação do processo.

ARTIGO 5º - A Comissão funcionará com um mínimo de três membros, incluído o presidente, que, em seus impedimentos legais, será substituído por um dos componentes por ele indicado.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 003/2015
De 05 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre a nomeação de
PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
para atuar nos pregões presenciais.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica designada como PREGOEIRA a servidora CLAUDIA TEREZA PESSIN para atuar nos pregões presenciais desta Municipalidade, sendo suas atribuições às estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.105 de 26 de setembro de 2005.

ARTIGO 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- a) Rosa Maria Tiveron
- b) Domingos Aparecido Zanetini
- c) Aulus André Nunes

Parágrafo Único – A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 007 de 03 de janeiro de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 004/2015
De 05 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre a nova composição do
CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE – CMS e
dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 2.003 de 27 de dezembro de 1994.

1. Considerando que foi criado o Fundo Municipal de Saúde – FMS com o objetivo de desenvolver a gerência dos recursos destinados as ações de saúde do Município, entre outras atribuições;
2. Considerando que é necessário implementar o atendimento à saúde da população por um setor de elevada importância;
3. Considerando finalmente que é indispensável adotar providências no sentido de compor o novo **Conselho Municipal de Saúde – CMS** da Prefeitura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - O CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE – CMS, fica composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES da SECRETARIA de SAÚDE:

Titular:

FÁBIO JOSÉ de OLIVEIRA

Suplente:

ANDRÉ PIERONI

REPRESENTANTES de ESTADO da SAÚDE:

Titular:

JOSÉ MARIA GOMES da CRUZ

Suplente:

GLAUCIA CRISTINA GODINHO ALVES LIMA

REPRESENTANTES das DEMAIS SECRETARIAS:

Titular:

MARIA SILVANA RODRIGUES PIRES FRANGUELLI

Suplente:

EDNA SILVA de ARAÚJO de MORAES

REPRESENTANTES de PRESTADOR de SERVIÇO à SAÚDE com fins LUCRATIVOS:

Titular:

EDSON PÁSSARO JUNIOR

Suplente:

GUILHERME dos REIS RODRIGUES ALVES

**REPRESENTANTES de PRESTADOR de SERVIÇO à SAÚDE de ENTIDADES
FILANTRÓPICAS:**

Titular:

WANDERLEI AUGUSTO VISON

Suplente:

SILVIO ELISIO FANTINI

REPRESENTANTES dos TRABALHADORES da SAÚDE:

Titular:

ANDRÉA MARIA BRANCO GHIRALDI

Suplente:

ROSALINA MARIA PACILEO de OLIVEIRA

**REPRESENTANTES dos USUÁRIOS DENTRE as ASSOCIAÇÕES e CONSELHOS
COMUNITÁRIOS e OUTRAS ENTIDADES da SOCIEDADE:**

Titular:

HELENA FADEL GAZONATO

Suplente:

MARIA HELENA de CAMPOS

Titular:

DANIELE PETRIN FERRARESI

Suplente:

MARIA CELINA de SOUSA

Titular:

ERALDO LUIZ TIVERON

Suplente:

ROBERTO FÁVERO

Titular:

ARNALDO DALANESE

Suplente:

LUIZ CARLOS LIBARDI

Titular:

PEDRO JOSÉ MARCON

Suplente:

LETÍCIA MARCON BRUGNERA

Titular:

CLAUDIONOR da SILVA CRUZ NETO

Suplente:

IGOR BALDINI

ARTIGO 2º - As atribuições do **CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE**, são as contidas na Lei Municipal de nº 2003, de 27 de Dezembro de 1.994.

ARTIGO 3º - As funções desempenhadas pelos Conselheiros serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município e exercido gratuitamente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 076 de 10 de Setembro de 2004.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 005/2015
De 05 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 05 de janeiro de 2015, exonerada a senhora MARIA APARECIDA SANTANA FORAMIGLIO, portadora do RG. nº 19.838.364 /SSP-SP e CPF sob nº 117.063.048-03, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado, Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 040 de 05 de Maio de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 006/2015
De 05 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 05 de janeiro de 2015, exonerada a senhora ADRIANA GOMES da SILVA, portadora do RG nº 23.010.445-9/SSP-SP e CPF sob nº 164.346.888-06, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado, Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 078 de 03 de Junho de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 007/2015
De 05 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora para o sorteio de bens móveis em favor dos contribuintes do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e da Contribuição de Melhoria e da outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao artigo 5º, do Decreto nº 3.312 de 05 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora à qual competirá a organização, realização do sorteio, fiscalização, verificação de documentos e julgamento de casos omissos para entrega dos prêmios relacionados no Artigo 3º, conforme disposto no Decreto 3.312 de 05 de janeiro de 2015.

- I – REPRESENTANTE da SEÇÃO de CONTABILIDADE**
Aline Santa Rosa
- II – REPRESENTANTE da SEÇÃO de LANÇADORIA**
Aparecida Cecília Pivetta Zanchetta
- III – REPRESENTANTE da SEÇÃO de LICITAÇÕES**
Silvana Soares de Camargo
- IV – REPRESENTANTE da SECRETARIA de ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS**
Arivaldo Aldeni Pereira
- V – REPRESENTANTE da SECRETARIA de CULTURA e TURISMO**
Maria Silvana Rodrigues Pires Franguelli
- VI – REPRESENTANTE da SECRETARIA de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e EMPREGO**
Antonio Carlos Salgado Filho

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 008/2015
De 13 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre a nomeação de Emprego de Provisão em Comissão, que específica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 13 de janeiro de 2015, o senhor DANILO de ALMEIDA PIRES, portador do RG nº 46.534.005-2/SSP-SP e do CPF sob nº 382.611.658-50, nomeado para o Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de janeiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 13 de janeiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 009/2015
De 02 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre a exoneração de
Servidor Público Municipal de Provisão
em Cargo em Comissão.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de fevereiro de 2015, exonerado o senhor ALMIR MOLON, portador do RG 10.594.258-3/SSP-SP e CPF sob nº 061.940.148-65, do Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Secretário da Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006 de 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 010/2015
De 02 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de fevereiro de 2015, exonerado o senhor ANTONIO CARLOS MARTINS, portador do RG nº 9.146.570/SSP-SP e CPF sob nº 538.672.118-68, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 079 de 15 de setembro de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 011/2015
De 02 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de fevereiro de 2015, exonerada a senhora LÓRIS de FÁTIMA BARBETA, portadora do RG. nº 28.625.740-3/SSP-SP e CPF sob nº 265.968.048-52, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado, Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 042 de 05 de Maio de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 012/2015
De 02 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de fevereiro de 2015, exonerada a senhora ALICE RODRIGUES de ALMEIDA REIGADAS, portadora do RG. nº 6.893.478/SSP-SP e CPF sob nº 753.123.608-72, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado, Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 013/2015
De 03 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre a nomeação de Emprego de Provisão em Comissão, que específica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 03 de fevereiro de 2015, a senhora ALICE RODRIGUES de ALMEIDA REIGADAS, portadora do RG. nº 6.893.478/SSP-SP e CPF sob nº 753.123.608-72, nomeada para o Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de fevereiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 03 de fevereiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 015/2015
De 05 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de fevereiro de 2015, exonerada a senhora MARIA ELISA PIRES CORREA de ALMEIDA, portadora do RG. nº 7.969.673-9/SSP-SP e do CPF sob nº 991.897.808-25, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado, Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041 de 05 de maio de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de fevereiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 05 de fevereiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 016/2015
De 05 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre a nomeação de Emprego de Provisão em Comissão, que específica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o senhor LUIZ ANTONIO de CARVALHO, RG nº 5.634.190/SSP-SP e do CPF nº 749.443.048-20, nomeado para o Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de fevereiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 05 de fevereiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 017/2015
De 13 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Municipal nº 2.050, de 1º de Julho de 1996,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Fica designada a senhora ROSA MARIA TIVERON, portadora do RG nº 7.775.220/SSP-SP e CPF sob nº 985.224.188-53, nomeada no Emprego Público de Provimento em Comissão de Secretária de Governo, para exercer interinamente, durante as férias regulamentares do período compreendido entre os dias 18 de fevereiro à 09 de março de 2015, as funções do Emprego Público de Provimento em Comissão, denominado Secretário de Administração de Finanças da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sem acúmulo de vencimento.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de fevereiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 13 de fevereiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 018/2015
De 13 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de fevereiro de 2015, exonerada a senhora NANCY ZARATINI RENOSTO, portadora do RG nº 17.079.583/SSP-SP e CPF sob nº 129.577.818-16, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado, Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 066 de agosto de 2011.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de fevereiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 13 de fevereiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 019/2015
De 25 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre a nova composição do
CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE – CMS e
dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 2.003 de 27 de dezembro de 1994.

1. Considerando que foi criado o Fundo Municipal de Saúde – FMS com o objetivo de desenvolver a gerência dos recursos destinados as ações de saúde do Município, entre outras atribuições;
2. Considerando que é necessário implementar o atendimento à saúde da população por um setor de elevada importância;
3. Considerando finalmente que é indispensável adotar providências no sentido de compor o novo **Conselho Municipal de Saúde – CMS** da Prefeitura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - O **CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE – CMS**, fica composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES da SECRETARIA de SAÚDE:

Titular:

FÁBIO JOSÉ de OLIVEIRA

Suplente:

ANDRÉ PIERONI

REPRESENTANTES de ESTADO da SAÚDE:

Titular:

JOSÉ MARIA GOMES da CRUZ

Suplente:

GLAUCIA CRISTINA GODINHO ALVES LIMA

REPRESENTANTES das DEMAIS SECRETARIAS:

Titular:

MARIA SILVANA RODRIGUES PIRES FRANGUELLI

Suplente:

EDNA SILVA de ARAÚJO de MORAES

REPRESENTANTES de PRESTADOR de SERVIÇO à SAÚDE com fins LUCRATIVOS:

Titular:

EDSON PÁSSARO JUNIOR

Suplente:

GUILHERME dos REIS RODRIGUES ALVES

**REPRESENTANTES de PRESTADOR de SERVIÇO à SAÚDE de ENTIDADES
FILANTRÓPICAS:**

Titular:

WANDERLEI AUGUSTO VISON

Suplente:

SILVIO ELISIO FANTINI

REPRESENTANTES dos TRABALHADORES da SAÚDE:

Titular:

ANDRÉA MARIA BRANCO GHIRALDI

Suplente:

ROSALINA MARIA PACILEO de OLIVEIRA

**REPRESENTANTES dos USUÁRIOS DENTRE as ASSOCIAÇÕES e CONSELHOS
COMUNITÁRIOS e OUTRAS ENTIDADES da SOCIEDADE:**

Titular:

FANY MARIA GAZONATO BENDINELLI

Suplente:

MARIA HELENA de CAMPOS

Titular:

DANIELE PETRIN FERRARESI

Suplente:

MARIA CELINA de SOUSA

Titular:

ERALDO LUIZ TIVERON

Suplente:

ROBERTO FÁVERO

Titular:

ARNALDO DALANESE

Suplente:

LUIZ CARLOS LIBARDI

Titular:

PEDRO JOSÉ MARCON

Suplente:

LETÍCIA MARCON BRUGNERA

Titular:

CLAUDIONOR da SILVA CRUZ NETO

Suplente:

IGOR BALDINI

ARTIGO 2º - As atribuições do **CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE**, são as contidas na Lei Municipal de nº 2003, de 27 de Dezembro de 1.994.

ARTIGO 3º - As funções desempenhadas pelos Conselheiros serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município e exercido gratuitamente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 004 de 05 de Janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de fevereiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 25 de fevereiro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 020/2015
De 02 de Março de 2015

Dispõe sobre a nomeação de Emprego de Provisório em Comissão, que específica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de março de 2015, a senhora SILVANA VALÉRIA BENETTON, portadora do RG nº 14.030.222-0/SSP-SP e do CPF nº 078.696.008-65, nomeada para o Emprego Público de Provisório em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de março de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 02 de março de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 021/2015
De 02 de Março de 2015

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de março de 2015, o senhor MURILO ALMEIDA VENTRIS, portador do RG nº 47.607.987-1/SSP-SP e CPF sob nº 408.171.778-84, nomeado para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

ARTIGO 2º - Os vencimentos e demais vantagens do Emprego em Comissão são aqueles previstos na Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo Único – As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de março de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 02 de março de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 022/2015
De 03 de Março de 2015

Dispõe sobre a nova composição do
CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE – CMS e
dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 2.003 de 27 de dezembro de 1994.

1. Considerando que foi criado o Fundo Municipal de Saúde – FMS com o objetivo de desenvolver a gerência dos recursos destinados as ações de saúde do Município, entre outras atribuições;
2. Considerando que é necessário implementar o atendimento à saúde da população por um setor de elevada importância;
3. Considerando finalmente que é indispensável adotar providências no sentido de compor o novo **Conselho Municipal de Saúde – CMS** da Prefeitura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - O CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE – CMS, fica composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES da SECRETARIA de SAÚDE:

Titular:

FÁBIO JOSÉ de OLIVEIRA

Suplente:

ANDRÉ PIERONI

REPRESENTANTES de ESTADO da SAÚDE:

Titular:

JOSÉ MARIA GOMES da CRUZ

Suplente:

GLAUCIA CRISTINA GODINHO ALVES LIMA

REPRESENTANTES das DEMAIS SECRETARIAS:

Titular:

MARIA SILVANA RODRIGUES PIRES FRANGUELLI

Suplente:

EDNA SILVA de ARAÚJO de MORAES

REPRESENTANTES de PRESTADOR de SERVIÇO à SAÚDE com fins LUCRATIVOS:

Titular:

EDSON PÁSSARO JUNIOR

Suplente:

GUILHERME dos REIS RODRIGUES ALVES

**REPRESENTANTES de PRESTADOR de SERVIÇO à SAÚDE de ENTIDADES
FILANTRÓPICAS:**

Titular:

WANDERLEI AUGUSTO VISON

Suplente:

SILVIO ELISIO FANTINI

REPRESENTANTES dos TRABALHADORES da SAÚDE:

Titular:

ANDRÉA MARIA BRANCO GHIRALDI

Suplente:

ROSALINA MARIA PACILEO de OLIVEIRA

**REPRESENTANTES dos USUÁRIOS DENTRE as ASSOCIAÇÕES e CONSELHOS
COMUNITÁRIOS e OUTRAS ENTIDADES da SOCIEDADE:**

Titular:

FANY MARIA GAZONATO BENDINELLI

Suplente:

MARIA HELENA de CAMPOS

Titular:

DANIELE PETRIN FERRARESI

Suplente:

MARIA CELINA de SOUSA

Titular:

ERALDO LUIZ TIVERON

Suplente:

ROBERTO FÁVERO

Titular:

ARNALDO DALANESE

Suplente:

LUIZ CARLOS LIBARDI

Titular:

PEDRO JOSÉ MARCON

Suplente:

LETÍCIA MARCON BRUGNERA

Titular:

CLAUDIONOR da SILVA CRUZ NETO

Suplente:

IGOR BALDINI

ARTIGO 2º - As atribuições do **CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE**, são as contidas na Lei Municipal de nº 2003, de 27 de Dezembro de 1.994.

ARTIGO 3º - As funções desempenhadas pelos Conselheiros serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município e exercido gratuitamente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 019 de 25 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de março de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 03 de março de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 023/2015
De 03 de Março de 2015

Constitui Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2011, firmado entre a Prefeitura do Município de Laranjal Paulista e o Instituto Gálatas e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2011, firmado entre a Prefeitura do Município de Laranjal Paulista e o Instituto Gálatas, integrada pelos seguintes componentes:

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE:

FÁBIO JOSÉ de OLIVEIRA
RG nº 21.650.047/SSP-SP
CPF sob nº 144.809.678-26

ANDREA MARIA BRANCO GHIRALDI
RG nº 17.225.869/SSP-SP
CPF nº 117.728.008-64

JOÃO ROBERTO RAMOS QUIRINO JUNIOR
RG nº 6.223.692-2
CPF nº 917.885.109-25

REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

EDNA SILVA de ARAÚJO de MORAES
RG nº 20.765.400-1/SSP-SP
CPF sob nº 128.432.348-08

CRISTIANI PASTRE COSTA DELLEVEDOVE
RG nº 19.682.931/SSP-SP
CPF sob nº 167.295.598

JOÃO ROBERTO RAMOS QUIRINO JUNIOR
RG nº 6.223.692-2/SSP-SP
CPF nº 917.885.109-25

REPRESENTANTES DA ÁREA DE CULTURA:

MARIA SILVANA PIRES RODRIGUES FRANGUELLI
RG nº 15.934.901/SSP-SP
CPF nº 132.635.148-65

OTAVIO MANOEL LARA CAMARGO
RG nº 1.398.871/SSP-ES
CPF nº 543.126.558-04

JOÃO ROBERTO RAMOS QUIRINO JUNIOR
RG nº 6.223.692-2/SSP-SP
CPF nº 917.885.109-25

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

JESSICA LEITE ALVES
RG nº 47.617.523-9/SSP-SP
CPF sob nº 385.979.318-76

FERNANDA LAZARINI NUNES de OLIVEIRA
RG nº 28.560.242-1/SSP-SP
CPF sob nº 197.298.448-95

JOÃO ROBERTO RAMOS QUIRINO JUNIOR
RG nº 6.223.692-2/SSP-SP
CPF nº 917.885.109-25

REPRESENTANTES DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE:

ANTONIO CARLOS BARIJAN
RG nº 9.365.355/SSP-SP
CPF nº 055.896.218-10

RAFAEL LUIS LEITE GRILLO
RG nº 30.429.135-3/SSP-ES
CPF sob nº 357.058.808-47

JOÃO ROBERTO RAMOS QUIRINO JUNIOR
RG nº: 6.223.692-2/SSP-SP
CPF nº: 917.885.109-25

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 033 de 1º de abril de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de Março de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 03 de março de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 024/2015
De 05 de Março de 2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 05 de março de 2015, o senhor FULVIO ANTONIO SCARME, portador do RG nº 19.682.646/SSP-SP e CPF sob nº 262.219.468-4, nomeado para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

ARTIGO 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de março de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 05 de Março de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 026/2015
De 05 de Março de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 05 de março de 2015, exonerada a senhora SÔNIA MARIA de MORAES GAZONATO, portadora do RG nº 25.223.238/SSP-SP e CPF sob nº 247.054.738-50, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado, Assessor Técnico Jurídico da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 039 de 05 de janeiro de 2011.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de março de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 05 de março de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 027/2015
De 06 de Março de 2015

Dispõe sobre a nomeação de Emprego de Provisão em Comissão, que específica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 06 de março de 2015, a senhora SÔNIA MARIA de MORAES GAZONATO, portadora do RG nº 25.223.238/SSP-SP e do CPF nº 247.054.738-50, nomeada para o Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 06 de março de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 06 de março de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 028/2015
De 13 de Março de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor
Público Municipal nomeado em Emprego
em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 13 de março de 2015, exonerada a senhora SAMYRA VIZZON, portadora do RG nº 44.843.134-8/SSP-SP e CPF sob nº 374.343.368-03, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado, Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 075 de 21 de Maio de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de março de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 13 de março de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 030/2015
De 23 de Março de 2015

Dispõe sobre a nomeação designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Municipal nº 2.050, de 1º de Julho de 1996,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Fica designado o senhor JOSÉ BENEDITO MOSCHETTO, portador do RG nº 7.773.024/SSP-SP, CPF sob nº 883.030.988-53, nomeado no Emprego Público de Provimento em Comissão, denominado Diretor de Departamento, para exercer interinamente, durante as férias regulamentares do período compreendido entre os dias 24/03 a 22/04/2015, as funções do Emprego Público de Provimento em Comissão, denominado Secretário de Serviços Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sem acúmulo de vencimento.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 23 de março de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 23 de março de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 031/2015
De 25 de Março de 2015

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio que específica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica designada a senhora ALINE SANTA ROSA, contadora da Prefeitura Municipal, inscrita no TC.CRCSP sob o nº 1SP258541/0-4, portadora do RG nº 44.528.591-6/SSP-SP e do CPF nº 336.479.068-08 e o senhor DOUGLAS FIERI RODRIGUES MACHADO, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura Municipal, CREA nº 5062277955, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual da Casa Civil do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de março de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 25 de março de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 032/2015
De 10 de Abril de 2015

Nomeia a composição da Comissão
Corregedora da Guarda Civil Municipal
de Laranjal Paulista.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria da Guarda Civil Municipal é uma unidade da Secretaria de Governo responsável pelo controle interno da atuação dos servidores públicos que atuam na Guarda Civil Municipal e tem por objetivo proteger o interesse público, assessorando o Secretário(a) nas decisões que envolvem sindicâncias e processos administrativos e aconselhando sobre formas de sanear falhas;

CONSIDERANDO o Anexo X, instituído no artigo 98, da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regulamento da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista;

CONSIDERANDO que a Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista, vinculada diretamente à Secretaria de Governo que se destina a apurar as infrações disciplinares dos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão da Corregedora da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista, serão indicados pelo Prefeito Municipal, sendo nomeados para o exercício de suas atividades com mandato pelo período de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período, através dos procedimentos administrativos previstos em lei;

CONSIDERANDO que a Comissão funcionará com um mínimo de 03 (três) membros, incluído o presidente, que, em seus impedimentos legais, será substituído por um dos componentes por ele indicado.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista, integrada pelos seguintes componentes:

PRESIDENTE

LUIS ALEXANDRE FAULIM
RG nº 32.405.539-0/SSP-SP
CPF nº 288.751.378-89

MEMBROS

SILVANA SOARES de CAMARGO
RG nº 15.934.877/SSSP-SP
CPF nº 072.944.198-92

LUIZ VANDERLEY BURATTI
RG nº 17.526.413/SSP-SP
CPF nº 116.572.968-73

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de abril de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 10 de abril de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 033/2015
De 10 de Abril de 2015

Nomeia membros para compor a Equipe de
Vigilância Sanitária do Município de
Laranjal Paulista.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.083 de 23 de
setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São
Paulo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - A Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Laranjal
Paulista é composta de 05 (cinco) membros, a seguir especificados:

EDILENE de SENAS FALCÃO RODRIGUES ALVES

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.495.944-3/SSP-SP

LIAMAR CRISTINA R.M. DAMIÃO

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 18.443.776-3/SSP-SP

MIRIAN de OLIVEIRA OUTI BORDIGNON

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.934.987-4/SSP-SP

NEUZA REGINA GERALDI

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 13.678.934/SSP-SP

RONALDO CLÁUDIO

Coordenador/Farmacêutico - RG nº 18.960.085/SSP-SP

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a
Portaria nº 089 de 04 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 10 de Abril de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no local de costume do Paço
Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 10
de abril de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 034/2015
De 10 de Abril de 2015

Dispõe sobre revogação de Portarias que
especifica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista,
Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam revogadas em todos os seus termos as Portarias de
números:

- **062 de 17 de abril de 2013;**
- **063 de 17 de abril de 2013;**
- **064 de 17 de abril de 2013;**
- **065 de 17 de abril de 2013;**
- **031 de 19 de abril de 2011.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de Abril de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço
Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 10
de abril de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 035/2015
De 10 de Abril de 2015

Dispõe sobre Função Gratificada a Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Em conformidade ao disposto no Artigo 29, § 4º - Seção IV – Do Adicional - Anexo X, da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, aos servidores públicos nomeados em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado Guarda Civil Municipal, pertencente à estrutura básica da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

FERNANDO GOMES LOURENÇO ROSA

LIBERATO CARDUCCI JUNIOR

OSVALDO ANTONIO PAES

SILVIO PIRES de CARVALHO

LUIS ADRIANO dos SANTOS

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de Abril de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 10 de abril de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 036/2015
De 10 de Abril de 2015

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º -Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Laranjal Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

FERNANDA APARECIDA PERCÁRIO

RG nº 25.569.981-5/SSP-SP

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Botucatu/SP

FÁBIO JOSÉ de OLIVEIRA

RG nº 21.650.047/SSP-SP

Representante da Prefeitura Municipal Área da Saúde

VANDERLEI DAMIÃO BENEDINI

RG nº 16.561.633/SSP-SP

Representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 072 de 29 de Agosto de 2014.

Prefeitura do Município Laranjal Paulista, aos 10 de Abril de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 10 de Abril de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi

Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 037/2015
De 30 de abril de 2015

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei nº 2.991 de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMPD,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º, do Decreto nº 3.237 de 10 de março de 2014, que regulamenta o Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD – será composto por 36 (trinta e seis) membros na forma a seguir especificada:

REPRESENTANTES da SECRETARIA de PLANEJAMENTO e DESENVOLVIMENTO URBANO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Douglas Fieri Rodrigues Machado	João Caio da Fonseca Neto

REPRESENTANTES da SECRETARIA de AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e MEIO AMBIENTE

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Antonio Carlos Barijan	Rafael Luís Leite Grillo

REPRESENTANTES da SECRETARIA de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e EMPREGO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Antonio Carlos Salgado Filho	Tiago Roma Zanchetta

REPRESENTANTES da SECRETARIA de CULTURA e TURISMO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Maria Silvana R. Pires Franguelli	Otávio Manoel Lara de Camargo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA de GOVERNO/EDUCAÇÃO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Rosa Maria Tiveron	Eliane Novaes Meucci

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Carlos Alberto Rossi	José Francisco de Moura Campos

REPRESENTANTES DO CREA

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
-----------------------	------------------------

Oswaldo Damião Junior
REPRESENTANTES DO CRECI

Titular

Luís Henrique Palandri Arruda

Flávio Antonio Rodrigues da Paz

Suplente

Carlos Eduardo Bataglini

REPRESENTANTES DA OAB

Titular

Thales de Oliveira e Souza

Suplente

Marcelo de Almeida

REPRESENTANTES DA SABESP

Titular

Márcio Jorge

Suplente

César Augusto de Oliveira

REPRESENTANTES do CONSELHO da CIP

Titular

Arivaldo Aldeni Pereira

Suplente

Clóvis Moreira dos Santos

REPRESENTANTES da EQUIPE TÉCNICA de DESENVOLVIMENTO do PLANO
DIRETOR

Titular

Simone Di Santi Bellotto

Suplente

Silmara Di Santi Falsin

REPRESENTANTES do SINDICATO RURAL

Titular

José Joaquim Pavan

Suplente

Edmilson de Brito Landi

REPRESENTANTES do DISTRITO de MARISTELA

Titular

Narcizo Norberto Pieroni

Suplente

Márcia Regina Steganha

REPRESENTANTES do DISTRITO de LARAS

Titular

Lucinéia Aparecida Nunes

Suplente

Benedito Domingos Ponce

REPRESENTANTES da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL – ACE

Titular

Danilo José Franguelli

Suplente

Rodrigo Capucci Pivetta

REPRESENTANTES de ENTIDADES INSCRITAS no CMAS:

ASSOCIAÇÃO AMIZADE DA 3ª IDADE

Titular

João Brunheira

Suplente

Lutero Luiz Jacinto

REPRESENTANTES da ASSOCIAÇÃO UNIDOS da MELHOR IDADE

Titular

Hermínia Cuani Bordignon

Suplente

Vilma Renosto Delazari

ARTIGO 2º - Os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades

desenvolvidas não terão direito a gratificação e rendimentos de qualquer espécie.

ARTIGO 3º - O Conselho deverá desenvolver as suas atividades conforme as determinações constantes na Lei nº 2.991/2013 e do Decreto 2.327/2014.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de Abril de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 30 de abril de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 038/2015
De 28 de Maio de 2015

Dispõe sobre a nomeação designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Municipal nº 2.050, de 1º de Julho de 1996,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Fica designado o senhor JOÃO CAIO da FONSECA NETO, portador do RG nº 6.059.167/SSP-SP e do CPF nº 838.001.668-87, nomeado no Emprego Público de Provimento Permanente de Engenheiro de Saneamento, para exercer interinamente, durante as férias regulamentares do período compreendido entre os dias 28/05 a 16/06/2015, as funções do Emprego Público de Provimento em Comissão, denominado Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sem acúmulo de vencimento.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de maio de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 28 de maio de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 039/2015
De 1º de Junho de 2015

Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Público Municipal de Provisão em Cargo
em Comissão.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 1º de junho de 2015, a senhora ADRIANA GOMES da SILVA, portadora do RG nº 23.010.445-9/SSP-SP e CPF sob nº 164.346.888-06, nomeada para o Emprego Público de Provisão em Comissão, denominado Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo Único – As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de junho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 1º de junho de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 040/2015
De 1º de Junho de 2015

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal em Emprego Público de Provisão em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 1º de junho de 2015, o senhor LEANDRO PIRES do AMARAL, portador do RG nº 40.379.050-5/SSP-SP e CPF sob nº 345.476.518-84, nomeado para o Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

ARTIGO 2º - Os vencimentos e demais vantagens do Emprego em Comissão são aqueles previstos na Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo Único – As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de junho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 1º de junho de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 041/2015
De 1º de Junho de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 1º de junho de 2015, exonerado o senhor MARCOS SANTA ROSA, portador do RG nº 48.861.735-2/SSP-SP e CPF sob nº 322.037.248-11, do Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Assessor Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 050 de 30 de maio de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de junho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 1º de junho de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 042/2015
De 1º de Junho de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 1º de junho de 2015, exonerada a senhora MARIELA RODRIGUES MACHADO, portadora do RG nº 26.338.603-X/SSP-SP e CPF sob nº 357.758.628-13, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado, Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 055 de 16 de abril de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de junho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 1º de junho de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 043/2015
De 02 de Junho de 2015

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de junho de 2015, o senhor MARCOS SANTA ROSA, portador do RG nº 48.861.735-2/SSP-SP e CPF sob nº 322.037.248-11, nomeado para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

ARTIGO 2º - Os vencimentos e demais vantagens do Emprego em Comissão são aqueles previstos na Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo Único – As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de junho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 02 de junho de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 044/2015
De 02 de Junho de 2015

Dispõe sobre a nomeação de Emprego de Provisão em Comissão, que específica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de junho de 2015, a senhora MARIELA RODRIGUES MACHADO, portadora do RG nº 26.338.603-X/SSP-SP e do CPF nº 357.758.628-13, nomeada para o Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Assessor Chefe Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de junho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 02 de junho de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 045/2015
De 02 de Junho de 2015

Dispõe sobre a designação de
Coordenador do S.I.M – Serviço de
Inspeção Municipal.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de junho de 2015, o senhor PAULO CESAR PIRES GOLDONI, portador do RG nº 15.495.956/SSP-SP e do CPF nº 099.181.488-61, designado para exercer as funções de Coordenador do S.I.M – Serviço de Inspeção Municipal, conforme previsto nos dispositivos da Lei nº 3.064 de 09 de dezembro de 2014 e Decreto nº 3.335 de 21 de maio de 2015.

ARTIGO 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de junho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 02 de junho de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 047/2015
De 03 Junho de 2015

Nomeia os membros da Comissão da
4ª Conferência Municipal da Saúde e dá
outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 3.342 de 03 de
junho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica convocada a **4ª Conferência Municipal de Saúde**, conforme
determinação legal contida no Decreto nº 3.342 de 03 de junho de 2015.

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas
dependências da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

COORDENADORIA GERAL

Fabio José de Oliveira

COORDENADORIA ADJUNTA

Mariane Grazielle Provasi Baldini

SECRETARIA EXECUTIVA

Ana Helena Vieira

Simone Tesaro

SECRETÁRIOS DE CREDENCIAMENTO

Luci Aparecida Luvisoto

Isabel Cristina do A. de Oliveira e Sousa

SECRETÁRIOS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Marcio Goldoni

Cassiano Falcão Rodrigues Alves

RELATORES

Talita Santos Scatena

Luanna Luccas Silveira Almeida

André Pieroni

Art. 4º. A Comissão Organizadora será responsável por todas as atividades
de execução da 4ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º. As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes
subdivisões:

- I.** Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- II.** Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- III.** Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- IV.** Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofício convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, bem como elaborar o relatório final da Conferência.
- V.** Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência, durante a realização do evento.
- VI.** Secretário de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 6º. Os Delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas durante as atividades da Conferência.

Art. 7º. A Secretaria de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º. Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 9º. As atividades a serem desenvolvidas pelos nomeados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Laranjal Paulista.

Art. 10. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de junho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 03 de junho de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 048/2015
De 1º de Julho de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 1º de julho de 2015, exonerado o senhor REINALDO CONTÓ, portador do RG nº 29.489.510-3/SSP-SP e CPF sob nº 284.502.368-51, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Técnico Jurídico da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 079 de 03 de junho de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de julho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 1º de julho de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 049/2015
De 02 de Julho de 2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de julho de 2015, o senhor REINALDO CONTÓ, portador do RG nº 29.489.510-3/SSP-SP e CPF sob nº 284.502.368-51, nomeado para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

ARTIGO 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de julho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 02 de julho de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 050/2015
De 08 de Julho de 2015

Constitui Comissão para Avaliação de área urbana sem benfeitoria para fins de permuta de imóveis.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar os senhores: CARLOS EDUARDO BATAGLINI Corretor de Imóveis, PLÍNIO PONCE de ALMEIDA, Corretor de Imóveis, ATHERTON ADILTON dos SANTOS RUBERTI, Corretor de Imóveis, para que sob a Presidência do primeiro forneçam à Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia 15 do corrente, o LAUDO de AVALIAÇÃO em 3 (três) vias dos imóveis urbanos, objeto das Matrículas nºs 12.141 e 6.649, do CRI de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 08 de julho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 08 de julho de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 051/2015
De 29 de Julho de 2015

Designa Comissão para Avaliação de
área urbana sem benfeitoria para fins de
doação com encargos.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar Comissão composta pelos senhores: WANDERLEI DONIZETE BENDINELLI, Corretor de Imóveis, PLINIO PONCE de ALMEIDA, Corretor de Imóveis, CARLOS EDUARDO BATAGLINI Corretor de Imóveis, para que sob a Presidência do primeiro forneçam à Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia 31 do corrente, o LAUDO de AVALIAÇÃO em 3 (três) vias do imóvel urbano, objeto da Matrícula nº 130, do CRI de Laranjal Paulista.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de julho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos munícipes, conforme determina a Lei Orgânica do Município. Laranjal Paulista, 28 de julho de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 052/2015
De 03 de Agosto de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 03 de agosto de 2015, exonerada a senhora LUCIANI BARROS VICENTE, portadora do RG nº 20.045.233/SSP-SP e CPF sob nº 181.228.228-19, do Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 043 de 05 de maio de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de agosto de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de agosto de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 053/2015
De 03 de Agosto de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor
Público Municipal nomeado em Emprego
em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 03 de agosto de 2015, exonerado o senhor MANOEL JOSÉ de CARVALHO, portador do RG nº 5.461.543/SSP-SP e CPF sob nº 891.868.698-68, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 072 de 02 de março de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de agosto de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de agosto de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 054/2015
De 03 de Agosto de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 03 de agosto de 2015, exonerado o senhor MARCIO EDUARDO GOLDONI, portador do RG nº 19.838.289/SSP-SP e CPF sob nº 144.818.608-04, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003 de 03 de janeiro de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de agosto de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de agosto de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 055/2015
De 04 de Agosto de 2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 04 de agosto de 2015, o senhor MARCIO EDUARDO GOLDONI, portador do RG nº 19.838.289/SSP-SP e CPF sob nº 144.818.608-04, nomeado para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

ARTIGO 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de agosto de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de agosto de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 056/2015
De 04 de Agosto de 2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 04 de agosto de 2015, o senhor EDILSON EDIVARDO RENOSTO, portador do RG nº 13.678.892-0/SSP-SP e CPF sob nº 013.816.618-82, nomeado para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Chefe Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

ARTIGO 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de agosto de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de agosto de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 057/2015
De 04 de Agosto de 2015

Dispõe sobre Função Gratificada a Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Em conformidade com o artigo 144, inciso VI, da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, ao servidor público nomeado em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado Oficial Administrativo, pertencente à estrutura básica da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

MANOEL JOSÉ de CARVALHO

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de agosto de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de agosto de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 059/2015
De 25 de Agosto de 2015

Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal como responsável para assinar Atestados de Vista Técnica no Município de Laranjal Paulista e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Fica autorizado o senhor JOÃO CAIO da FONSECA NETO, portador do RG nº 6.059.167/SSP-SP e do CPF nº 838.001.668-87, nomeado no Emprego Público de Provimento Permanente de Engenheiro de Saneamento, a realizar acompanhamento de visita técnica em obras, serviços para que possa emitir Atestados de Visita Técnica referente aos processos licitatórios, no Município de Laranjal Paulista/SP.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de agosto de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 25 de agosto de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 060/2015
De 1º de Setembro de 2015

Dispõe sobre a nomeação de Emprego de Provisão em Comissão, que específica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 1º de setembro de 2015, a senhora RAQUEL RIBEIRO CAIADO, portadora do RG nº 26.229.792-9/SSP-SP e do CPF nº 148.568.848-59, nomeada para o Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de setembro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 1º de setembro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 061/2015
De 1º de Setembro de 2015

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria de número:

- 024 de 05 de Março de 2014

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de setembro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 1º de setembro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 063/2015
De 14 de Setembro de 2015

Dispõe sobre a nomeação de **PREGOEIRA e EQUIPE de APOIO** para atuar nos pregões presenciais.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar no período compreendido entre os dias 14/09/2015 a 30/09/2015 como PREGOEIRA PRESENCIAL a servidora ROSA MARIA TIVERON para durante as sessões julgar e conduzir os pregões presenciais desta Municipalidade, sendo suas atribuições às estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.105 de 26 de setembro de 2005.

ART. 2º - Designar a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a)** Domingos Aparecido Zanetini
- b)** Aulus André Nunes

Parágrafo Único – A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de setembro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 14 de setembro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 064/2015
De 1º de Outubro de 2015

Dispõe sobre nomeação da Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do SINASE.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do SINASE, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme segue:

SECRETARIA DE GOVERNO

Orientador: **Alessandro Pedroso de Souza**

Orientador: **Luiz Ismael Faulin**

SECRETARIA da PROMOÇÃO SOCIAL e POLÍTICA HABITACIONAL

Membro: **Fernanda Lazarini de Oliveira Camargo**

Membro: **Graziela Belinassi**

SECRETARIA de SAÚDE

Membro: **Ivone Regonha**

SECRETARIA de EDUCAÇÃO

Membro: **Ana Paula de Moraes Raimundo**

CONSELHO TUTELAR

Membro: **Cristiane Oliveira Batista**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de outubro de 2015

HEITOR CAMARIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de outubro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 066/2015
De 07 de Outubro de 2015

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica, a partir de 07 de outubro de 2015, a senhora RENATA MARIANO, portadora do RG nº 46.974.154-5/SSP-SP e CPF sob nº 229.295.348-00, nomeada para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

ART. 2º - Os vencimentos e demais vantagens do Emprego em Comissão são aqueles previstos na Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo Único – As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de outubro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 07 de outubro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 067/2015
De 07 de Outubro de 2015

Dispõe sobre a nomeação de Emprego de Provisão em Comissão, que específica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica, a partir de 07 de outubro de 2015, a senhora BRUNA MARIA AMARAL da SILVA, portadora do RG nº 48.769.198-2/SSP-SP e do CPF nº 396.300.038-48, nomeada para o Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Assessor Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

ART. 2º - As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de outubro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 07 de outubro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 068/2015
De 15 de Outubro de 2015

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal de Provimento em Cargo em Comissão.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica, a partir de 15 de outubro de 2015, exonerada a senhora JESSICA LEITE ALVES, portadora do RG nº 47.617.523-9/SSP-SP e CPF sob nº 385.979.318-76, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretária de Promoção Social e Política Habitacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013 de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de outubro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de outubro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 069/2015
De 15 de Outubro de 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica, a partir de 15 de outubro de 2015, exonerado o senhor REINALDO CONTÓ, portador do RG nº 29.489.510-3/SSP-SP e CPF sob nº 284.502.368-51, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 049 de 02 de julho de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de julho de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de outubro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 070/2015
De 16 de Outubro de 2015

Dispõe sobre a nomeação de Emprego de Provisão em Comissão, que específica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 16 de outubro de 2015, a senhora JESSICA LEITE ALVES, portadora do RG nº 47.617.523-9/SSP-SP e CPF sob nº 385.979.318-76, nomeada para o Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de outubro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 16 de outubro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 071/2015
De 16 de Outubro de 2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 16 de outubro de 2015, o senhor REINALDO CONTÓ, portador do RG nº 29.489.510-3/SSP-SP e CPF sob nº 284.502.368-51, nomeado para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Promoção Social e Política Habitacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de outubro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 16 de outubro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 072/2015
De 20 de Outubro de 2015

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Municipal nº 2.050, de 1º de Julho de 1996,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Fica designado o senhor DOMINGOS APARECIDO ZANETINI, portador do RG nº 7.345.935-5/SSP-SP e do CPF nº 588.843.868-53, para exercer interinamente as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitações/2015, no período compreendido entre os dias 20 a 23/10/2015, sem acúmulo de vencimento.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de outubro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 20 de outubro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 073/2015
De 26 de Outubro de 2015

Dispõe sobre nomeação da Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do SINASE.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do SINASE, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme segue:

SECRETARIA DE GOVERNO

Membro: **Alexandro Pedroso de Souza**

Membro: **Luiz Alexandre Faulin**

SECRETARIA da PROMOÇÃO SOCIAL e POLÍTICA HABITACIONAL

Membro: **Fernanda Lazarini Camargo**

Membro: **Graziela Belinassi**

SECRETARIA de SAÚDE

Membro: **Ivone Regonha**

SECRETARIA de EDUCAÇÃO

Membro: **Ana Paula de Moraes Raimundo**

CONSELHO TUTELAR

Membro: **Cristiane Oliveira Batista**

Art. 2º - Os membros da Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional ficam designados como Orientadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 064 de 1º de outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de outubro de 2015

HEITOR CAMARIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 26 de outubro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 074/2015
De 26 de Outubro de 2015

Designa servidor municipal para exercer graciosamente a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Eu, HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o senhor REINALDO CONTÓ, portador do RG nº 29.489.510-3/SSP-SP e CPF sob nº 284.502.368-51, para exercer graciosamente a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, prevista no artigo 16, da Lei Municipal nº 2.108, de 02 de dezembro de 1997.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam - se as disposições em contrário, especialmente a Portarias nºs 021 de 20 de fevereiro de 2014 e 001 de 05 de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de outubro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 26 de outubro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 076/2015
De 03 de Novembro de 2015

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Laranjal Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

CLEIDE REGINA DELGADO

RG nº 16.145.969-9/SSP-SP

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Botucatu/SP

FÁBIO JOSÉ de OLIVEIRA

RG nº 21.650.047/SSP-SP

Representante da Prefeitura Municipal Área da Saúde

VANDERLEI DAMIÃO BENEDINI

RG nº 16.561.633/SSP-SP

Representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 036 de 10 de Abril de 2015.

Prefeitura do Município Laranjal Paulista, aos 03 de Novembro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 077/2015
De 03 de Novembro de 2015

Nomeia membros para compor a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Laranjal Paulista.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - A Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Laranjal Paulista é composta de 05 (cinco) membros, a seguir especificados:

EDILENE de SENAS FALCÃO RODRIGUES ALVES

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.495.944-3/SSP-SP

LIAMAR CRISTINA R.M. DAMIÃO

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 18.443.776-3/SSP-SP

MIRIAN de OLIVEIRA OUTI BORDIGNON

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.934.987-4/SSP-SP

NEUZA REGINA GERALDI

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 13.678.934/SSP-SP

RONALDO CLÁUDIO

Coordenador/Farmacêutico - RG nº 18.960.085/SSP-SP

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 033 de 10 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 03 de Novembro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 078/2015
De 03 de Novembro de 2015

Designa Servidor Público Municipal para exercer a função de Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Eu, HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o senhor REINALDO CONTÓ, portador do RG nº 29.489.510-3/SSP-SP e CPF sob nº 284.502.368-51, nomeado no Emprego Público de Provimento em Comissão de Secretário de Promoção Social e Política Habitacional, para exercer graciosamente as funções de Gestor da Política Municipal de Assistência Social, prevista no artigo 15, da Lei Municipal nº 2.429, de 30 de agosto de 2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam - se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 021 de 20 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 081/2015
De 30 de Novembro de 2015

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria de número:

- 043 de 10 de Maio de 2011

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de novembro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de novembro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 082/2015
De 1º de Dezembro de 2015

Dispõe sobre Função Gratificada a Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Em conformidade com o artigo 144, inciso VI, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, a servidora pública nomeada em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado Assistente Administrativo, exercendo suas funções na Seção de Recursos Humanos, pertencente à estrutura básica da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista:

MARGARETE ZANETI

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 086/2015
De 07 de Dezembro de 2015

Dispõe sobre a readaptação da função de servidor público e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista/SP, usando das atribuições e,

CONSIDERANDO requerimento formulado por ELIANA MARIA SALGUEIRO SPARAVIERI, pleiteando a readaptação em Emprego Público de Provimento Permanente;

CONSIDERANDO que a servidora exerce a função/ cargo de PEB I, Professor de Educação Básica;

CONSIDERANDO a existência de vaga em outra função pública, qual seja, auxiliar administrativo, cujas atividades profissionais podem ser desempenhadas junto a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, ainda que a regra geral de que o cargo de Professor deve ser provido por meio de Concurso Público;

CONSIDERANDO que para o preenchimento do cargo de Professor por meio de Concurso Público é necessário que a vaga do professor esteja disponível;

CONSIDERANDO que a readaptação da servidora em outro emprego ou função pública, atende as necessidades da mesma sem, contudo, prejudicar o serviço público, especialmente na Área de Educação;

CONSIDERANDO o parecer medico juntado, no sentido de que servidora necessita ser readaptada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a servidora municipal ELIANA MARIA SALGUEIRO SPARAVIERI, readaptada no Emprego Público de Provimento Permanente, denominado Auxiliar Administrativo.

Parágrafo Único – A readaptação não acarretará diminuição, nem aumento da remuneração da servidora, exceto quando se tratar da percepção de vantagens relativas ao novo cargo, bem como não configurará desvio de função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na forma da Lei, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de Dezembro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 07 de dezembro de 2015.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento